



CÂMARA MUNICIPAL I

112
Doc Nº: 0020/2018
Protocolo 5697/2018

MOÇÃO

10:15
Data: 27/09/2018



0000315220005900279503FB360166C9

MOÇÃO DE REPÚDIO

Excelentíssimo Senhor Presidente
da Câmara dos Vereadores de Pelotas, RS

**EMENTA: Moção de repúdio ao Projeto de
Lei 93/2017, que extingue o cargo de
Oficial Escrevente nas Comarcas do
Estado.**

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, propõem Moção de repúdio ao Projeto de Lei 93/2017, que extingue o cargo de Oficial Escrevente nas Comarcas do Estado.

JUSTIFICATIVA

A Câmara de Vereadores de Pelotas, RS, repudia o Projeto de Lei 93/2017 que extingue o cargo de Oficial Escrevente nas Comarcas do Estado.

Este projeto coloca a maior parte dos servidores em um quadro em extinção, sem possibilidades de remoção ou transferência e sem qualquer perspectiva de ascensão na carreira, a pretexto de unificar as carreiras jurídicas.

Contudo, o Sindicato dos Servidores das Justiças do Estado (SINDJUSRS) entende que se pode unificar as carreiras sem prejudicar os servidores e, em última instância, a prestação jurisdicional, pois, como é de conhecimento de toda a Comunidade, por maiores que sejam os investimentos em tecnologia, ainda são os seres humanos que fazem a justiça acontecer.

Ademais, o Projeto de Lei é inconstitucional, uma vez que não foi debatido com os sindicatos e associações que representam os servidores da Justiça, o que contraria frontalmente a alínea a, do inciso I, do artigo 27, da Constituição Estadual.

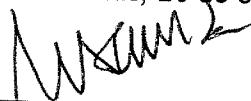
Patrícia



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000315220005900279503FB360166C9

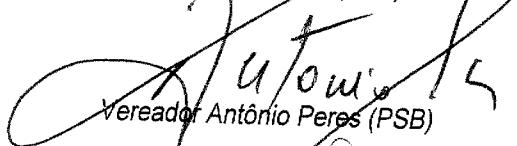
Câmara Municipal de Pelotas, 26 de setembro de 2018



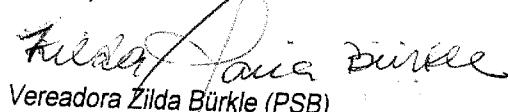
Vereador Marcus Cunha
Líder de Bancada do PDT

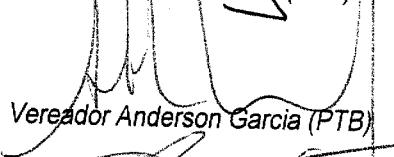

Vereador Éder Blank (PDT)

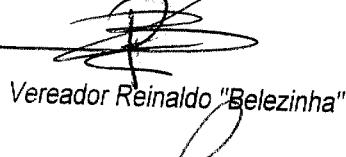

Vereador Adinho (PDT)

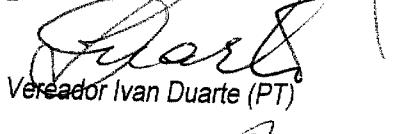

Vereador Antônio Peres (PSB)

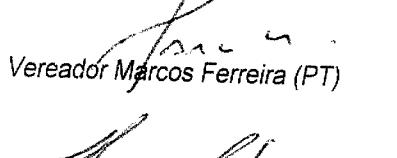

Vereadora Dariane Dias (PSB)


Vereadora Zilda Bürkle (PSB)

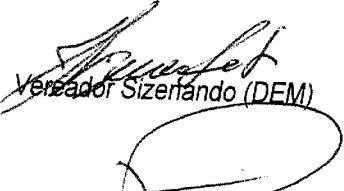

Vereador Anderson Garcia (PTB)


Vereador Reinaldo "Belezinha"

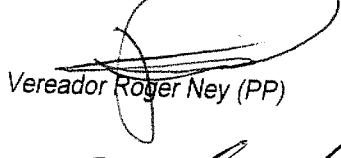

Vereador Ivan Duarte (PT)

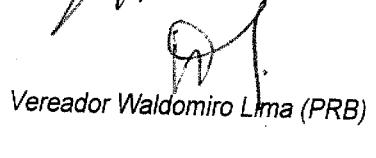

Vereador Marcos Ferreira (PT)


Vereador Ademar Ornel (DEM)


Vereador Sizerfândo (DEM)

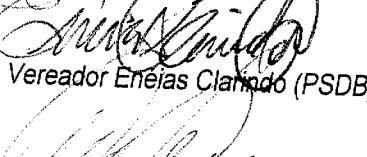

Vereador Salvador Ribeiro (MDB)

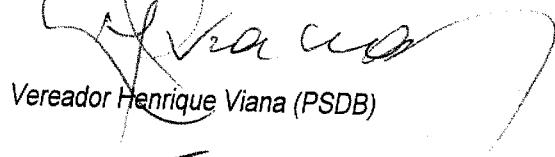

Vereador Roger Ney (PP)


Vereador Waldomiro Lima (PRB)

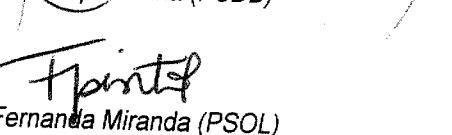

Vereador Daniel Trzecíak (PSDB)


Vereador Dila Bandeira (PSDB)


Vereador Eneias Clamor (PSDB)


Vereador Henrique Viana (PSDB)


Vereador Fabrício Tavares (PSD)


Vereadora Fernanda Miranda (PSOL)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a).

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a atenção de Vossa Excelência e de todos os Edis membro dessa Câmara de Vereadores para uma ameaça que paira sobre grande parte dos Servidores da Justiça, muitos lotados na sua Comarca.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul protocolou na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei 93/2017, que extingue o cargo de Oficial Escrevente nas Comarcas do Estado. Atualmente, o projeto está na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ.

O Projeto, Excelência, coloca a maior parte dos servidores em um quadro em extinção, sem possibilidades de remoção ou transferência e sem qualquer perspectiva de ascensão na carreira, a pretexto da unificar as carreiras jurídicas.

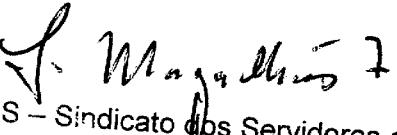
Entretanto, o SINDJUSRS entende que se pode unificar as carreiras sem prejudicar os servidores e, em última instância, a prestação jurisdicional, pois, como é de conhecimento de toda a Comunidade, por maiores os investimentos em tecnologia, ainda são os seres humanos que fazem a justiça acontecer.

Além do mais, o projeto é inconstitucional porque não foi debatido com os sindicatos e associações que representam os servidores da justiça, o que contraria frontalmente o art. 27, I, 'a' da Constituição Estadual.

Dessa forma, Excelência, é que encaminhamos à consideração do plenário dessa Câmara Municipal de Vereadores uma **Moção de Repúdio ao Projeto de Lei 93/2017**, destinada à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, ao mesmo tempo em que apresentamos os nossos votos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à integral disposição para melhores esclarecimentos.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2018.

Atenciosamente,


SINDJUSRS – Sindicato dos Servidores da Justiça do RGS.